



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
443/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A  
PESSOA JURÍDICA CONPAV CONSULTORIA  
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária a Sr<sup>a</sup>. **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portadora do RG n. 4889002 SSP/PE e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONPAV CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ROBERTO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF n.º 365.076.954-91, residente e domiciliado à Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **443/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13859/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13859/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 04 de novembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital  
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital  
ROBERTO SANTOS SANTIAGO  
CONPAV CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

CPF: 051.XXX.XXX-82

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 806.XXX.XXX-91

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 13859/2023/SMO

**Espécie:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023

**Objeto:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.119, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.80, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** CONPAV CONSULTORIA LTDA

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3\_ta\_do\_proc\_13859\_23\_smo\_conpav\_ctt\_443\_2023\_prazo.pdf.p7s do documento 00000.9.518821/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR 051.218.692-82	07/11/2024 13:17:57 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	07/11/2024 13:32:44 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	07/11/2024 16:25:27 LOGIN E SENHA
ROBERTO SANTOS SANTIAGO 365.076.954-91	08/11/2024 12:56:37 CERTIFICADO DIGITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 13859/2023/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/11/2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA  
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 5750/2023/SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/11/2024.

2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/11/2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA  
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 15054/2021/SMO

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 492/SMO/SA/2022

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" 492/SMO/SA/2022, originalmente previsto na cláusula décima quarta, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2024.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039 2.121 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº REC. 1073.358-24/2020MDR/CAIXA/PMBV/RECURSOS RÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.  
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 28363/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 543/SMO/GC/DPLAN/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO", originalmente previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04.122.0037.2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Data de Assinatura: data constante no sistema.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do Candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Iraene Nascimento da Silva	###.###.732-49	Analista	Supervisor	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social